



REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 174/2022

DATA: 16/03/2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade – COMUN.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a o Art. 56, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 25/2014; e considerando a aprovação unânime dada pela Câmara Municipal de Candói em Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Cidade – COMUN, nos termos da Lei Complementar 25/2014, com a seguinte composição:

I – Representantes de associações de moradores:

a) Titulares:

JOCIEL DE JESUS FRANÇA e

TARCÍSIO DE JESUS GALVÃO

b) Suplentes:

EZIQUEL SMOLAK (suplente de Jociel de Jesus França) e

JEAN FRANZUK (suplente de Tarcísio de Jesus Galvão)

II - Representantes da área empresarial:

a) Titulares:

ELEANDRO ANTONIO DE VARGAS e

OLVAIR BIF JUNIOR

b) Suplentes:

ALDECIR JOSÉ VERDI e

www.candoi.pr.gov.br



JADIR GAMBETTA

III – Representantes das Secretarias:

a) Titulares:

GEORGE JOSÉ ROSA – pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
e ANTONIO CARLOS TERNOUSKI – pela Secretaria de Administração

b) Suplentes:

KAUANA KUKULL – pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
e FLORA REGINA BAYER - pela Secretaria de Administração

IV – Representantes de Coordenadoria de Planejamento:

a) Titular:

RAFAEL MONGENTALE DISCONZI

b) Suplente:

GEORGE JOSÉ ROSA

Art. 2º. A duração do mandato dos membros do COMUN será de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 56 da Lei Complementar 25/2014.

Art. 3º A presidência do referido conselho compete ao membro titular da Coordenadoria de Planejamento, e a vice-presidência a seu suplente.

Art. 4º Compete ao COMUN a elaboração e aprovação de seu regimento interno em sua primeira reunião, nos termos da Lei Complementar 25/2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 16 de março de 2022.

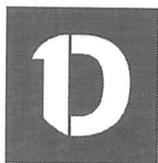
ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 2479
De 18 / 03 / 2022
Resp. lbrwa

www.candoi.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9530-53D3-70E0-CF75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 17/03/2022 16:21:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/9530-53D3-70E0-CF75>